Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 026/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Melhora na coleta de lixos e retirada de entulhos no município, em especial no Bairro Novo Tempo e Bairro Seac;

II – Maior fiscalização na obra de pavimentação das ruas do Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado no município, em especial no bairro Novo Tempo e bairro Seac, tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos moradores naquelas localidades.

Por isso é necessária a presença de uma equipe da municipalidade para realizar a remoção do conteúdo já citado. Sabemos que essa medida é

extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da saúde pública de nossa cidade.

Também, necessário que o executivo cobre limpeza mais eficiente da empresa responsável pelo serviço de limpeza pública.

Ainda, solicitamos ao executivo diligências para que junto ao fiscal da obra, verificar a execução da pavimentação do bairro Novo tempo, em especial o alinhamento do meio-fio e nível do calçamento.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 30 de abril de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador